

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2014

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Complementar em pauta, que altera o perímetro urbano e o zoneamento constantes do Anexo VI da Lei Complementar nº 93, de 20 de janeiro de 2011, de autoria do Prefeito José Leandro Filho, foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa em 8 de outubro de 2014 e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada no dia 9 de outubro do mesmo ano.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a mensagem do Prefeito, a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio verificou que os mapas da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo estavam em escalas cartográficas menores do que o diagnóstico apresentado na Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização Frente aos Desastres Naturais no Município e no novo Mapa de Risco a Escorregamentos da cidade de Ouro Preto, sendo, portanto, possível realizar uma análise mais aproximada da área e observar que, do ponto de vista do risco geológico, corresponde a uma área de baixo risco de ocupação e de baixa suscetibilidade de movimentos de massa.

Que, do ponto de vista topográfico, a declividade do terreno é predominantemente menor que 30% e a infraestrutura disponível recomenda a ocupação urbana.

No entendimento do IPHAN as porções inferior e superior do terreno são passíveis de parcelamento, desde que licenciada pelos demais órgãos competentes e que o empreendimento não seja de grande impacto.

Que a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio considera a área analisada apta a urbanização, segundo os parâmetros de zoneamento estabelecidos para uma Zona de Adensamento Restrito 2 – ZAR-2.

Assim sendo, o objetivo desta lei complementar é adequar o mapa e a mancha urbana definidos na Lei Complementar 93/2011, permitindo o parcelamento, o uso e a ocupação do solo urbano nos parâmetros sugeridos pela Secretaria de Cultura e Patrimônio.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. Sendo assim, as demais comissões são de parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 12/2014, em primeira discussão, sem emendas.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 14 de outubro de 2014.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:



Vereador
Ouro Preto

Vereador Chiquinho de Assis – relator

Vereador Thiago Mapa - presidente

Vereador Luiz Gonzaga – vice-presidente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Comissão de Finanças Públicas:

Ver. Alysson Pedrosa 'Gugu' –relator
Ver. Roberto Leandro – presidente
Ver. Edison Wander 'Dentinho' – vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Ver. Nicodemos Martins – vice-presidente
Ver. Roberto Leandro – presidente
Ver. Carlos Eduardo 'Dudu Gonzaga' - relator

